



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 412/2013.

**EMENTA:** Homologa “Ad referendum” do CEPE, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, na Classe A, para o Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.014889/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, na Classe A, nível 01, na Matéria: Algoritmos, Fundamentos Teóricos da Computação, Computação Inteligente, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, o qual apresentou como resultado final o candidato inscrito e desclassificado – ALEXANDRE MAGNO ANDRADE MACIEL, por não comparecer ao Concurso, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de novembro de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =